



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 160/2011/GP/TRT19^a

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e considerando o contido no Protocolo nº 92.936/2011, de 25-1-2011,

R E S O L V E:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1101/2010, de 21-9-2010, publicada no D.E.J.T. de 29-9-2010.

Art. 2º **Constituir** Comissão com a finalidade de promover o desfazimento dos bens classificados como inservíveis pertencentes a este Tribunal, composta pelos servidores **Cícero Ferreira de Lima Filho**, Técnico Judiciário, **Luiz Fernando Tesch**, Auxiliar Judiciário, e **Márcio Roberto Pedrozo**, Técnico Judiciário tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 2 de fevereiro 2011.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente